ASSUNTO	Diligencia em processo ético

PORTARIA NORMATIVA Nº 017-A/2018

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe confere o art. 42, inciso II e XXXI, do Regimento Interno e;

Considerando a solicitação da relatora conselheira arquiteta e urbanista Valéria Ernestina de Oliveira –CAU nº 390828 – em substituição, nos autos do processo: denúncia nº 18033 – protocolo nº 709985/2018, acolhido pela Comissão de Ética, Disciplina e Exercício Profissional deste conselho, conforme deliberação nº 011/2018 CEDEP.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a funcionária MARIA GABRIELLA PAES AGOSTINI, analista de fiscalização, matrícula 014, para realização da diligencia pleiteada;

Parágrafo único: Para fins de cumprimento, fica a servidora autorizada a deslocar –se com o veículo deste Conselho, até a Cidade de Dianópolis –TO, na data do dia 03 de agosto de 2018.

Art. 2º- A presente portaria entrará em vigor à partir da data de sua assinatura.

Palmas - TO, 01 de agosto de 2018.

Arq. e Urb. **SILENIO MARTINS CAMARGO**
CAU nº A225738
Presidente